A DISCIPLINA DE ARTE NA PERSPECTIVA DA PROPOSTA TRIANGULAR

LUCIENE AMARO VIEIRA

RESUMO:

Neste trabalho a disciplina de arte é estudada na perspectiva da proposta triangular definida por MAE (1991), sendo considerada como uma importante referencia para a elaboração dos documentos legais com base nas tendências pedagógicas aplicadas a essa área do conhecimento. São referenciais desta pesquisa a legislação educacional vigente que norteia a educação básica brasileira, como a LDB (1996), a BNCC (2018), o RCNEI (1998), as DCNEIS (2010). O presente estudo objetiva refetir as questões pertinentes aos procedimentos metodológicos na disciplina de arte na perspectiva da proposta triangular e na compreensão e interpretação de documentos legais que sinalizam para esse ensino. O referencial metodológico evidenciado parte da análise de conteúdos tendo como objetivo compreender as especifcidades da abordagem, que considera a contextualização histórica; o fazer artístico e a apreciação artística. O capítulo inicial discute documentos legais que norteiam à temática, partindo para o segundo capítulo em que é apresentada a conceituação teórica, seguindo para a análise conclusiva que trata da relevância da abordagem triangular que considera os processos de refexão, criação, fruição e crítica, bem como destaca o protagonismo do estudante e a atuação docente na perspectiva da mediação do processo de aprendizagem como fatores preponderantes para a organização das práticas na disciplina de arte.

PALAVRAS-CHAVE: Arte; Didática; Proposta Triangular.

ABSTRACT:

In this work, the discipline of art is studied from the perspective of the triangular proposal defned by MAE (1991), being considered as an important reference for the elaboration of legal documents based on the pedagogical trends applied to this area of knowledge. The current educational legislation that guides Brazilian basic education, such as the LDB (1996), the BNCC (2018), the RCNEI (1998), the DCNEIS (2010) are references for this research. The present study aims to refect on questions pertaining to methodological procedures in the discipline of art in the perspective of the triangular proposal and in the understanding and interpretation of legal documents that point to this teaching. The methodological reference evidenced starts from the content analysis with the objective of understanding the specifcities of the approach, which considers the historical contextualization; artistic making and artistic appreciation. The initial chapter discusses legal documents that guide the theme, moving on to the second chapter in which the theoretical conceptualization is presented, moving on to the conclusive analysis that deals with the relevance of the triangular approach that considers the processes of refection, creation, fruition and criticism, as well as as it highlights the student's protagonism and the teaching performance in the perspective of mediation of the learning process as preponderant factors for the organization of practices in the discipline of art.

KEYWORDS: Art; Didactics; Triangular Proposal.

1. INTRODUÇÃO

O presente material monográfco apresenta a discussão acerca dos procedimentos metodológicos na disciplina de arte na perspectiva da proposta triangular (Barbosa, 1998), tendo em vista compreender as especifcidades desta abordagem.

Os pressupostos legais que norteiam a educação básica brasileira como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998), e a Base Nacional Comum Curricular (2018), destacam as normas para o ensino de arte desde a educação infantil, considerando a proposta triangular (BARBOSA; CUNHA, 2010), que considera três abordagens para a construção de novos conhecimentos em arte: a contextualização histórica; o fazer artístico e a apreciação artística.

No tocante a tal perspectiva, verifca-se a necessidade de refetirmos acerca dos procedimentos metodológicos nas práticas educativas, e de compreendermos o sentido das metodologias indicadas para a realização das ações em consonância as mais recentes teorias que norteiam a disciplina de arte no contexto atual.

A situação problema apresentada refere-se à observância de que muitas vezes a disciplina de arte é utilizada de maneira fragmentada pelas instituições de ensino, para tal foram realizadas algumas indagações para a construção deste material monográfco, tais como: Qual é função da arte? As metodologias utilizadas na contemporaneidade contemplam e respeitam o processo de criação dos estudantes?

Surge, portanto a indagação acerca do professor como mediador do processo de aprendizagem, que é responsável pela ampliação do universo cultural e estético das crianças e de que forma os procedimentos

metodológicos estão de acordo com a proposta curricular inerente à disciplina de arte.

A pesquisa será realizada por meio da revisão bibliográfica, para alcançar os objetivos propostos, o trabalho foi dividido em dois capítulos. No primeiro capítulo serão abordados os aspectos relativos aos pressupostos legais, no segundo capítulo será realizada a conceituação teórica da abordagem triangular, finalizando com a análise conclusiva que aponta para a compreensão acerca da relevância da proposta triangular, sendo ela a base para os mais importantes pressupostos legais da legislação educacional brasileira. Suas características fundantes respeitam a forma como os indivíduos aprendem através das múltiplas experiências e vivências nos territórios educativos, considerando assim os processos de reflexão, criação, fruição, crítica e diferentes interações tão característicos para as boas práticas de ensinar e aprender.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 PRESSUPOSTOS LEGAIS DA DISCIPLINA DE ARTE

A arte é uma importante forma de expressão e comunicação dos seres humanos, e destaca-se no contexto educativo desde o ingresso das crianças ainda na primeira infância.

Desde a implantação da LDBEN, Lei nº 9394/96, tornou-se obrigatório o ensino de arte para a educação básica, o que contempla também a etapa da educação infantil. O Art. 26§ 2º destaca, "[...] o ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos" (BRASIL, LDB, 1996, p.16).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional destaca que o ensino da disciplina de arte deveria ofertar no mínimo as quatro linguagens artísticas, sendo elas: teatro, música, artes visuais e dança, entretanto na prática ao longo dos anos foi possível verificar que na maioria das vezes, tais recomendações não foram desenvolvidas e aplicadas em sua plenitude. Com o intuito de dar continuidade às normativas da educação básica brasileira, o Ministério da Educação e do Desporto publicou em 1997 e 1998 os Parâmetros Curriculares Nacionais com a finalidade de sistematizar o conhecimento em diversas áreas do

conhecimento, o que contempla também o ensino de arte no âmbito escolar.

Os PCN's – Parâmetros Curriculares Nacionais foram elaborados após a publicação da LDB (1996), tendo como proposta sistematizar o ensino no país diminuindo as diferenças por regionalidade.

Os documentos dão ampla visibilidade para a arte com a proposta de quatro modalidades artísticas, sendo elas: artes visuais, considerada com maior enfoque nas artes plásticas relacionando-as às artes gráficas, vídeo, cinema, fotografa; as novas tecnologias com o uso do computador; música; teatro e dança.

Em vigor desde 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais da área de arte tiveram a virtude de trazer para o primeiro plano do cenário educacional uma antiga reivindicação que clamava pela presença regular da arte no currículo escolar. Desde então, com maior ou menor intensidade, maior ou menor aplicação e vontade, maior ou menor disponibilidade e condições efetivas de colocar em prática a educação estética no cotidiano da criança e do jovem, as escolas vêm se adaptando à nova orientação (VIEIRA, 2006, p.12).

Na primeira parte dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, são apresentadas as propostas para as diferentes linguagens artísticas, onde são estabelecidas três diretrizes básicas para a ação pedagógica.

Tais diretrizes relacionam-se intrinsecamente com os eixos da proposta triangular defendida por Barbosa (1998), conforme segue:

"[...] o conjunto de conteúdos está articulado dentro do processo de ensino e aprendizagem e explicitado por intermédio de ações em três eixos norteadores: produzir, apreciar e contextualizar" (BRASIL, 1998, p.49).

Em continuidade, foram implementados no ano de 1998 os Referenciais Nacionais da Educação Infantil – RCNEI (MEC, 1998), sendo um importante marco legal que foi instituído tendo por objetivo nortear as práticas pedagógicas em todo o território nacional, respeitando as especificidades da infância, a pluralidade de práticas pedagógicas e a diversidade cultural, considerando-a assim, como uma das disciplinas do currículo da educação infantil.

O contexto da arte na educação infantil foi criticado no RCNEI, quando cita que:

A presença das Artes Visuais na educação infantil, ao longo da história, tem demonstrado um descompasso entre os caminhos apontados pela produção teórica e a prática pedagógica existente. Em muitas propostas as práticas de Artes Visuais são entendidas apenas como meros passatempos em que atividades de desenhar, colar, pintar e modelar com argila ou massinha são destituídos de significados (BRASIL, 1998, p.87).

De tal forma, verifica-se a importância da adequação dos currículos da educação infantil, bem como nas demais etapas, no sentido de considerar a relevância da arte como

um importante eixo estruturante das práticas pedagógicas que requer embasamento teórico, articulação com os demais campos de experiência e intencionalidade, considerando a atenção e o respeito às especificidades características de cada nível do desenvolvimento humano.

Ainda de acordo com o RCNEI (1998):

As instituições de educação infantil devem favorecer um ambiente físico e social onde as crianças se sintam protegidas e acolhidas, e ao mesmo tempo segurar para se arriscar e vencer desafios. Quanto mais rico e desafiador for esse ambiente, mais ele lhes possibilitará a ampliação de conhecimentos acerca de si mesmos, dos outros e do meio em que vivem (BRASIL, 1998, p.15).

A concepção de educação integral que fundamenta os mais recentes marcos legais do país considera que a educação deve contemplar os aspectos cognitivos, físicos, emocionais, afetivos e sociais dos estudantes, tendo como objetivo a formação integral do sujeito para que este seja capaz de atuar com autonomia e criticidade na sociedade, sendo um agente transformador da realidade.

Nesta perspectiva Moura (2006, p.57), alude que a criança precisa vivenciar essa síntese das artes e a Educação Infantil, "ao abrir espaço para as manifestações infantis torna-se um importante espaço para as crianças vivenciarem uma experiência mais abrangente e integradora com a arte".

A criança desenvolve a linguagem simbólica por meio da interação com os atores de sua cultura que utilizam as expressões artísticas como as pinturas, desenhos, gravuras, esculturas, músicas, literatura entre outras para dar visibilidade às suas ideias e emoções, de tal modo à arte é um importante elemento de herança cultural.

As crianças têm suas próprias impressões, ideias e interpretações sobre a produção de arte e o fazer artístico. Tais construções são elaboradas a partir de suas experiências ao longo da vida, que envolvem a relação com a produção de arte, com o mundo dos objetos e com seu próprio fazer. As crianças exploram, sentem, agem, refletem e elaboram sentidos de suas experiências. A partir daí constroem significações sobre como se faz, o que é, para que serve e sobre outros conhecimentos a respeito da arte (BRASIL, 1998, p.89).

Recentemente a Base Nacional Comum Curricular (2018) foi implementada e trouxe importantes transformações no campo das artes, sendo este um importante componente curricular para a formação integral dos alunos.

A BNCC trouxe como principal mudança o conceito de aluno como protagonista, que por meio de suas interações participa das atividades pedagógicas com autoria, definindo inclusive os temas a serem tratados, tendo liberdade para criar e experienciar as múltiplas vivências no contexto educativo com o auxílio da mediação docente.

Tais características demandam mudanças no âmbito do planejamento das aulas, a BNCC destaca as seis dimensões do conhecimento para o ensino de arte que devem ser vinculadas aos saberes, sendo elas:

- Criação: Por meio da expressão dos sentimentos, ideias, desejos e suas representações, deve ser explorada visando às propostas de fruição na produção artística, de forma individual e coletiva;
- Crítica: Versa sobre a formação e a articulação do pensamento autônomo nos aspectos estéticos, políticos, históricos, filosóficos, sociais, econômicos e culturais, sendo explorada por meio de estudos e pesquisa através de experiências e manifestações artísticas;
- Estesia: Destaca o corpo e as emoções como o centro das experiências com a arte como meio de promoção do conhecimento de si, do outro e do mundo que o cerca;
- Expressão: Reconhece as experiências como elementos primordiais de cada linguagem, oportunizando assim a expressão de criações subjetivas no que tange aos procedimentos artísticos;
- Fruição: Utiliza as práticas artísticas e culturais de diferentes épocas, lugares e grupos sociais para o desenvolvimento da sensibilização, o que promove o prazer e a exploração de diferentes sensações inerentes ao ser humano;
- Reflexão: Refere-se ao desenvolvimento de habilidades de análise e interpretação de manifestações artísticas e culturais, com foco na construção de um posicionamento reflexivo acerca das experiências e processos criativos, artísticos e culturais.

A BNCC destaca também as orientações acerca da pluralidade e das diferentes manifestações artísticas sendo elas:

- Artes visuais: explora a cultura visual das diferentes regiões, o que permite a ampliação da compreensão acerca da cultura visual e a interação com as produções culturais sejam elas materiais ou simbólicas;
- Dança: desenvolve a expressão por meio do movimento corporal e as suas relações com o ambiente, articula os processos cognitivos e as experiências sensoriais.
- Música: Concatena com os aspectos inerentes aos aspectos culturais da sociedade através da exploração da sensibilidade sonora, as ações devem ser desenvolvidas propiciando as vivências com música na

escola no que tange à apreciação, manipulação, criação e aprendizagem teórica;

- Teatro: Explora as experiências com jogos dramáticos, improvisações, atuações e peças de construção coletivas, desenvolvendo assim a percepção corporal, a memória a imaginação e a reflexão;

- Artes integradas: Contemplam de maneira associada as demais áreas salientadas (artes visuais, dança, música e teatro) de forma que os estudantes possam conhecer diferentes elementos artísticos de categorias distintas concomitantemente, utilizando também as novas tecnologias educacionais.

2.2 A ABORDAGEM TRIANGULAR

A abordagem triangular teve início na década de 1980 e foi sistematizada no Museu de Arte Contemporânea (MAC) da USP.

Surgiu da necessidade de uma prática pós-moderna e da livre expressão característica como uma urgência na sociedade contemporânea.

A proposta triangular é a principal indicação metodológica para o ensino de arte no contexto brasileiro, ela ressalta vários pontos no processo de ensino-aprendizagem, onde destacam-se: a leitura de imagens, objeto ou campo de sentido da arte (análise, interpretação e julgamento), contextualização e prática artística. (BARBOSA, 1998, p.36)

Evidencia-se como principal referencial teórico para o trabalho de Ana Mae Barbosa, a pedagogia freireana, sendo que a autora foi aluna do professor Paulo Freire, e desta relação surgiu o seu interesse pela educação.

A proposta defendida por Ana Mae reflete os ensinamentos do mestre Paulo Freire, pois explora as potencialidades da prática pedagógica transpondo o contexto de ensino- aprendizagem da arte.

A relação com a pedagogia freireana refere-se também a concepção educativa do autor que contempla: a leitura de mundo e a conscientização crítica a partir da contextualização da realidade dos educandos.

Partindo da leitura de imagens, contextos políticos e sociais Paulo Freire propunha o fortalecimento da ação dos educandos frente à mudança de sua realidade.

O enfrentamento com a realidade para a superação dos obstáculos necessita ser feito historicamente "[...] então está à práxis; reflexão e ação verdadeiramente transformadoras da realidade, fonte de conhecimento reflexivo e criação [...]" (FREIRE, 2005, p.106).

Fazer arte reúne processos complexos em que a criança sintetiza diversos elementos de sua experiência. No processo de selecionar, interpretar e reformar, mostra como pensa, como sente e como vê. A criança representa na criação artística o que lhe interessa e o que ela domina, de acordo com seus estágios evolutivos. Uma obra de arte não é a representação de uma coisa, mas a representação da relação do artista com aquela coisa. (ALBINATI, 2009, p. 4).

Em consonância ao pensamento do autor, este capítulo contempla os estudos acerca da proposta triangular proposta por Barbosa (1998), que vem de encontro com as discussões recorrentes ao longo das últimas décadas acerca da organização curricular da disciplina de arte.

Para a autora Ana Mae Barbosa (1998), a proposta triangular defendida por ela apresenta três vértices disciplinares: o fazer, o apreciar e o contextualizar, sendo consideradas ferramentas essenciais para a prática docente.

A LDBEN (1996), os RCNEIS (1998) e a Base Nacional Comum Curricular (2018), compartilham da mesma concepção em face à relevância da abordagem triangular como proposta metodológica do professor, sendo a base para o desenvolvimento das práticas educativas.

A arte deve ser uma fonte de alegria e prazer para a criança quando permite que as mesmas organizem seus pensamento e sentimentos presentes em suas atividades criadoras. (BARBOSA, 1991, p.28)

É importante lembrar que a atividade artística na escola não é para acalmar as crianças ou para descansar o professor, ou simplesmente uma atividade complementar. No espaço escolar a criança precisa ser incentivada à desenvolver diferentes atividades como desenhar, pintar, modelar. Desse modo a criança constrói o conhecimento a partir das interações com o meio em que vive. (FERREIRA, 2008. p.34)

Em conformidade ao pensamento do autor, Nascimento (2009) cita que:

Embora a proposta curricular continue norteando o trabalho da maioria dos professores, a mescla entre as tendências continua acontecendo nas práticas pedagógicas. Não é difícil encontrar educadores/professores, tanto na rede oficial como na particular, totalmente alienados de seu contexto histórico e social. Consequentemente, são mais resistentes a inovações no ensino e na aprendizagem da arte, principalmente no que se refere às metodologias contemporâneas. Outros professores até conhecem, mas não se preocupam em relacionar esses conhecimento com sua prática pedagógica, revertendo para sala de aula um ensino-aprendizagem de qualidade discutível. (NASCIMENTO, 2009, p.179)

É comum identificarmos em nossas próprias formações como estudantes, as marcas do ensino tradicional, na disciplina de arte durante muitos anos foram apresentadas propostas baseadas na transmissão de técnicas e reprodução de imagens, desconsiderando totalmente o processo de criação inerente ao sujeito.

Em conformidade ao pensamento dos autores supracitados, e aos marcos legais analisados, verifica-se a importância na contemporaneidade da adequação das propostas metodológicas em consonância aos objetivos de fazer, conhecer e apreciar arte, garantindo a qualidade das experiências estético-culturais nas instituições de ensino na prevalência da equidade e do respeito às diferentes culturas nas práticas educativas ministradas ao longo de todo o território nacional.

Acerca das reflexões inerentes aos processos de ensinar e aprender na disciplina de arte cito Barbosa (1998):

Em nossa vida diária, estamos rodeados por imagens impostas pela mídia, vendendo produtos, ideias, conceitos, comportamento, slogans políticos, etc. Como resultado de nossa incapacidade de ler essas imagens, nós aprendemos por meio delas inconscientemente. A educação deveria prestar atenção ao discurso visual. Ensinar a gramática visual e sua sintaxe através da arte e tomar as crianças conscientes da produção humana de alta qualidade é uma forma de prepara-las para compreender e avaliar todo tipo de imagem, conscientizando-as de que estão aprendendo com estas imagens (BARBOSA, 1998, p.17).

Ainda segundo a autora:

A proposta triangular é construtivista, interacionista, dialogal, multiculturalista e pós moderna por tudo isso e por articular arte como expressão e como cultura na sala de aula, sendo esta articulação o denominador comum de todas as propostas pós-modernas do ensino da arte que circulam intencionalmente na contemporaneidade. (BARBOSA, 1998, p. 41)

No que tange às práticas de ensino a autora explana que “quando falo de conhecer arte, falo de um conhecimento que nas artes visuais se organiza inter-relacionando o fazer artístico, a apreciação e a história da arte. Nenhuma das áreas sozinha corresponde à epistemologia da arte” (BARBOSA, 1998, p.36).

Na perspectiva do currículo a autora defende que: Um currículo que interligasse o fazer artístico, a análise da obra de arte e a contextualização estariam se organizando de maneira que a criança, suas necessidades, seus interesses e seu desenvolvimento estariam sendo respeitados e, ao mesmo tempo, estaria sendo respeitada a matéria a serem aprendidos, seus valores, sua estrutura e sua contribuição específica para cultura (BARBOSA, 2012, p.36).

Assim, a abordagem triangular é contemplada por importantes marcos legais como a LDBEN (1996) e os RCNEIS (1998) na perspectiva da metodologia do professor sendo ela a base norteadora para a organização do trabalho dos educadores.

O RCNEI por exemplo, trata da organização dos tempos e espaços, do planejamento de sequências de atividades por meio da ação reflexiva considerando as artes visuais como uma importante área do conhecimento com suas especificidades.

Neste tocante, as propostas são organizadas na observância dos seguintes aspectos: Fazer artístico -centrado na exploração, expressão e comunicação de produção de trabalhos de arte por meio de práticas artísticas, propiciando o desenvolvimento de um percurso de criação pessoal; Apreciação- percepção do sentido que o objeto propõe, articulando os elementos da linguagem visual e os materiais e suportes utilizados, visando desenvolver, por meio da observação e da fruição, a capacidade de construção de sentido, reconhecimento, análise e identificação de obras de arte e de seus produtores; Reflexão- considerada tanto no fazer artístico como na apreciação, é um pensar sobre todos os conteúdos de objeto artístico que se manifestam em sala, compartilhando perguntas e afirmações que a criança realiza instigada pelo professor e no contato com suas próprias produções e as dos artistas (BRASIL, 1998, p. 89).

Verifica-se, portanto a relevância da proposta triangular na disciplina de arte para a elaboração dos currículos da educação básica brasileira.

CONCLUSÃO

Por meio da análise pressupostos legais importantes como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 , o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998) e a Base Nacional Comum Curricular (2018), foi possível verificar que as normativas de ensino estão em consonância à abordagem triangular defendida por Barbosa (1998), pois contemplam as estratégias voltadas para o contato dos estudantes com as múltiplas expressões e vivências artísticas, por meio da apreciação, do fazer e da contextualização.

Em conformidade, através da presente pesquisa foi possível compreender que, a proposta triangular defendida por Ana Mae Barbosa (1998), é a base para a organização curricular da disciplina de arte na educação

brasileira na história recente.

A organização das propostas curriculares nesta perspectiva deve versar sobre as dimensões do desenvolvimento como: a criação, a expressão, a crítica e a reflexão.

De tal modo conclui-se que a disciplina de arte é uma importante área do conhecimento e seus conteúdos não podem ser limitados à mera apresentação de produções artísticas aos alunos, estes por sua vez são considerados protagonistas que aprendem por meio das experiências práticas e das interações.

O professor neste sentido é visto como o mediador, que atua em parceria com os estudantes visando à garantia da qualidade da aprendizagem.

Por meio da proposta triangular, observa-se que há um compromisso mais ampliado com a cultura e com a história da arte, e com os objetivos de ensino que referem-se à livre expressão, e a autonomia de criação, de forma que todos os estudantes, sem distinção possam compreender e usufruir da arte.

Compreende-se, portanto, que a construção do conhecimento se dá na experimentação tornando-o consciente na aprendizagem da disciplina de arte, o que impacta diretamente na sensibilidade artística dos educandos para que assim possa inspirar o seu desenvolvimento cultural através do processo de ensino-aprendizagem artística.

Destaco que a arte é a representação da cultura de um país e das características de seu povo, sendo uma importante linguagem permeada por significados que favorece a compreensão de quem somos, como sentimos e como nos expressamos enquanto seres sociais, caracterizando-se assim como cultura e um importante meio para a identificação cultural e para o desenvolvimento humano.

A proposta triangular (Barbosa, 1998) contempla as propostas didáticas com ênfase no desenvolvimento da percepção e da imaginação, no bojo de serem desenvolvidas as capacidades críticas e analíticas que impactam diretamente na forma como se confronta à realidade.

Diante desta proposta o conceito de criatividade foi ampliado, no que tange a desenvolver a criatividade, mas também o fazer artístico por meio de leituras e interpretações de obras.

Conclui-se deste modo, que a proposta triangular defendida por Ana Mae Barbosa é o eixo norteador para as mais recentes prerrogativas legais que norteiam a disciplina de arte na educação básica brasileira, e que evidencia a necessidade de alfabetização visual, ressaltando a relevância da arte como um importante componente curricular que abrange a formação integral do sujeito.

REFERÊNCIAS

ALBINATTI, Maria Eugênia Castelo Branco. Artes visuais. Artes II. Belo Horizonte. 2009.

BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo: Perspectiva, 1991.

BARBOSA, Ana Mae. Tópicos utópicos. Belo horizonte:Companhia das Artes, 1998.

BARBOSA, Ana Mae e CUNHA, Fernanda Pereira da (Orgs.). Abordagem Triangular no Ensino das Artes e Culturas Visuais. São Paulo: Cortez, 2007.

BARBOSA, Ana Mae; Cunha; Fernanda Pereira da (Orgs). (2010) A abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais. São Paulo: Cortez. ISBN 978-85-249-1664-9

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394 de 20/12/1996. Brasília, 1996.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): educação é a base. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

FERRAZ, M.H.; FUSARI, M.F. Metodologia do Ensino da Arte. São Paulo: Editora Cortez, 1993. FERREIRA, Aurora. A criança e arte: o dia - dia na sala de aula /Aurora Ferreira. 3.ed.- Rio de Janeiro: Wak Ed., 2008.

FERREIRA, Sueli (org.). O ensino das artes: construindo caminhos. 10. ed. Campinas, SP: Papirus, 2011.

Freire, P. (2005) Pedagogia da Tolerância. São Paulo, Editora Unesp

MOURA, Maria Teresa Jaguaribe de. A brincadeira como encontro de todas as artes. O cotidiano na Educação infantil Brasil, Ministério da Educação, Boletim 23 de 2006. TV Escola - Programa: Salto para o futuro. Disponível em: http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/175810Cotidiano.pdf Acesso: 10 fev. 2023.

NASCIMENTO S P, Ednia; Tavares, He-

lenice Maria. Das Artes Visuais na Educação Infantil: Possibilidade Real de Lúdico e Desenvolvimento -Revista da Católica, Uberlândia, Minas Gerais , 2009.

VIEIRA, Marcilio de Souza. Um olhar sobre os parâmetros curriculares nacionais de arte: visões, expectativas e diálogos. Revista Educação em Questão. Natal, v. 26, n. 12, p. 185-197, maio/ago, 2006.